



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 170/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022	1
DECRETO Nº 171/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022	1
DECRETO Nº 172/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022	2
DECRETO Nº 173/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022	2
DECRETO Nº 174/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022	3
PORTARIA Nº 058/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022.....	3
GECIRAN SARAIVA SILVA	3
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 170/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido do servidor **GUSTAVO OLIVEIRA SILVA**, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo, Matrícula nº 2407, nomeado pelo Decreto de nº 035/2022, a partir de 27 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 171/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE SERVIÇOS, É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, o senhor **NEOMY SOUSA DIAS**, CPF nº 282.530.941-91, para exercer a função comissionada de **DIRETOR DE SERVIÇOS – DAS 8**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de



junho de 2022. Revogam se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

GE CIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 172/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à prestação de serviços especializados na área da Saúde, com médico generalista para atendimento de 40 horas semanais no Programa de Saúde da Família - PSF, na Unidade de Saúde Felix Carreiro da Glória, e plantões de 24 horas no Pronto Atendimento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à prestação de serviços especializados na área da Saúde, com médico generalista para atendimento de 40 horas semanais no Programa de Saúde da Família - PSF, na Unidade de Saúde Felix Carreiro da Glória, e plantões de 24 horas no Pronto Atendimento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 8.348,33 (oito mil e trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), em favor do Senhor: **GABRIEL SIQUEIRA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro,

médico, portador do CI/RG nº 24.322.559-6 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF 104.934.807-90 e inscrito no CRM/TO 0006544, residente e domiciliado em Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 433/2022, de 10 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 16 de maio de 2022.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

Geciran Saraiva Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 173/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de coffee break, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de coffee break, em virtude de palestras “O Poder da Ação”, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 2.120,00 (dois mil e cento e vinte reais), em favor da Empresa: KEYTE CARNEIRO DA MOTA 04185139101, inscrita no CNPJ/MF 35.756.385/0001-04, com sede a Avenida Três Poderes, Casa 02, nº 459, Centro, Dois Irmãos



do Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 554/2022, de 20 de junho de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 174/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e máquinas de lavar das Escolas Municipais, de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e máquinas de lavar das Escolas Municipais, de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais), em favor da empresa: EMERSON CARDOSO CARVALHO 07405385192, inscrita no CNPJ nº 42.650.344/0001-96, com sede a Rua Piauí, s/nº, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 541/2022, de 13 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **LORENA LOPES DA LUZ**, Farmacêutica, uma **Gratificação GRT - 02** no valor de R\$: 500,00 (quinhentos) reais.

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO: 320/2022

CREDENCIAMENTO FMS: 001/2022

Espécie: Contrato nº 019/2022

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, inscrita no CNPJ sob nº 11.390.781/0001-94.

CONTRATADA: G. S. M. CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ: 46.352.097/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 234.560,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, TENDO COMO OBJETIVO A HABILITAÇÃO DE EMPRESAS E/OU PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigência: 07 (sete) meses

Data de Assinatura: 01/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

PROCESSO: 320/2022

CREDENCIAMENTO FMS: 001/2022

Espécie: Contrato nº 020/2022

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, inscrita no CNPJ sob nº 11.390.781/0001-94.

CONTRATADA: CHALINGTON CARVALHO DIAS LTDA, inscrito no CNPJ: 45.538.611/0001-26.

VALOR TOTAL: R\$ 234.560,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, TENDO COMO OBJETIVO A HABILITAÇÃO DE EMPRESAS E/OU PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigência: 07 (sete) meses

Data de Assinatura: 01/06/2022.

Anderson Fazolo Watte
Gestor do FMS